INDICAÇÃO Nº 1.010/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **intensificação da fiscalização que proíbe a venda e comercialização de cerol (linhas de pipas com cerol), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.619, de 15 de março de 2.000**, devido ao grande número de acidentes que vem ocorrendo.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 6 de agosto de 2019.

Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 6 de agosto de 2019.

Ofício nº 1.010/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente